



RM

**EDITAL**

Processo n.º 756/08

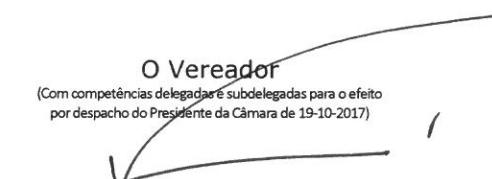
-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 15/02/2019, **foi prorrogado** por 360 dias o prazo de validade do alvará de loteamento nº 4/17, (processo nº 756/08), em nome de **MANUEL FERREIRA DUARTE**, sito no lugar da Portela, freguesia de Gonça, o qual termina em 15/02/2020.

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.

-E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 15, de Fevereiro de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)